

LEI MUNICIPAL Nº 4797, DE 29/09/2021

PROJETO DE LEI Nº 5198, DE 13/09/2021

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 702 QUE APROVOU O
CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído um parágrafo único no artigo 158 da Lei Municipal nº 702, de 30 de novembro de 1966, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – É proibida a instalação de anúncios em postes de iluminação pública ou de rede de telefonia, e em torres ou postes de transmissão de energia elétrica;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de setembro de 2021.

AUTOR: VEREADOR JULIANO CARLOS REIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE